



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2020, às oito horas, realizou-se a reunião deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a Presidência da Professora Dr^a **Gleimiria Batista da Costa Matos**, e com a participação dos Conselheiros: **Prof.^a Dr.^a Cintia Rosina Flores; Prof. Dr. Edilson Bacinello; Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos; Prof. Dr. Joel Bombardelli ; Prof. Dr. Josmar Almeida Flores; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Prof. Dr.^a. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Prof.^a Ma. Iluska Lobo Braga, Prof. Wanderley de Oliveira Sousa Junior e Prof.^a Ma. Livia Maria da Silva Santos**, a representante acadêmica **Ketlyn Vieira Cordeiro** e o assistente em administração **Alex Sandro Silva Araujo**. Ao dar início a reunião a presidente do conselho saudou todos os conselheiros e passou a tratar da pauta da reunião extraordinária: **1. Processo Sei 99955347e.000200/2020-72. Assunto: Aproveitamento de Disciplina. Aluna: Reniane de Oliveira Malta, matrícula nº 20192001621.** Após a leitura do requerimento e do parecer da comissão (0408642) o assunto foi posto em discussão e deliberação. **Decisão:** O conselho acompanhou o parecer da comissão aprovando o aproveitamento de disciplinas, conforme o ANEXO 1 desta ata, tendo em vista a compatibilidade do conteúdo programático e a carga horária das disciplinas em conformidade com o Regimento da UNIR. **2. Processo Sei nº 99955347e.000189/2020-41. Assunto: Aproveitamento de Disciplina. Aluna: Joana Darc Brasil de Carvalho.** Após a leitura do requerimento e do parecer da comissão (0408654) o assunto foi posto em discussão e deliberação. **Decisão:** O conselho acompanhou o parecer da comissão aprovando o aproveitamento de disciplinas, conforme o ANEXO 1 desta ata, tendo em vista a compatibilidade do conteúdo programático e a carga horária das disciplinas em conformidade com o Regimento da UNIR. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às nove horas, da qual, para constar, eu, Alex Sandro Silva Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

ANEXO 1

Item 1. - Aproveitamento de Disciplinas. Aluna: Reniane de Oliveira Malta, matrícula nº 20192001621

Disciplina Cursada	CH	Disciplina para Aproveitamento na UNIR	CH	RESULTADO
Sociologia (UNIR)	80	Noções básica de Sociologia	80	DEFERIDO

Item 2. Aproveitamento de Disciplinas. Aluna: Joana Darc Brasil de Carvalho, matrícula nº 200610500

Disciplina Cursada -	CH	Disciplina para Aproveitamento na UNIR	CH	RESULTADO
Católica de Rondônia/UNIR				

Língua Portuguesa I	60	Comunicação oral e escrita (DAC 01074)	40	DEFERIDO
Língua Portuguesa II	75			
Redação Técnica	60	Português Instrumental (DAC 01067)	40	DEFERIDO
Filosofia Política	40	Noções Básicas de Ciências Políticas (DAC 01125)	40	DEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Técnico Administrativo**, em 22/04/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 22/04/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Membro de Comissão**, em 22/04/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 22/04/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 22/04/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/04/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Membro de Comissão**, em 22/04/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketllyn Vieira Cordeiro, Usuário Externo**, em 22/04/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 22/04/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 22/04/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Membro de Comissão**, em 22/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 22/04/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 22/04/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409520** e o código CRC **7413C656**.
